

Acta

16ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

18 de Março de 2011

No dia dezoito do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu na Biblioteca do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sita na Rua do Campo Alegre no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Luís Portela, Alexandre Quintanilha, António Marques, Baltazar de Castro, Isabel Menezes Figueiredo, José Manuel Amarante, Luís Belchior dos Santos, Manuel João Monte, Manuel José Fontes de Carvalho, Maria Paula Botelho Gomes, Pedro Guedes de Oliveira, Zulmira Santos, Pedro Ari Cunha, Ruben Coelho, Felicidade Lourenço, Ângelo Ramalho, Beatriz Pacheco Pereira, Manuel Ferreira de Oliveira e Manuel Paiva. Ana Maria Braga da Cruz informou da impossibilidade em estar presente no início da reunião. Estiveram ausentes Luís Rebelo e Ana Margarida Damas, que justificou a sua ausência. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, José Carlos D. Marques dos Santos. No início da reunião estiveram presentes, por convite do Conselho Geral, o Director, o Presidente do Conselho Científico, a Presidente do Conselho Pedagógico e a Comissão Executiva da Faculdade de Ciências.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação da Faculdade de Ciências da UPorto;
2. Aprovação da minuta da acta da reunião de 07 de Janeiro de 2011;
3. Definição e designação dos Colégios de especialidade da Escola Doutoral da UPorto;
4. Alteração do Regulamento de Propinas da UPorto;
5. Decisão sobre os valores de propinas a praticar na UPorto no ano lectivo 2011/2012;
6. Apreciação e aprovação da participação da UPorto no capital social da empresa e-leYa, S.A., consubstanciada na titularidade de uma acção;
7. Apreciação e aprovação da participação da UPorto, através da FLUP, na Associação “Conselho Nacional de Tradução - CNT”;
8. Outros assuntos.

Ponto 1: Apresentação da Faculdade de Ciências da UPorto:

O Presidente iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, ao que seguiu uma apresentação da Faculdade pelo seu Director, seguida de diálogo com os membros do Conselho.

Pelas dezassete horas, o Presidente passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos, estando então apenas presentes os membros do Conselho, tendo agradecido o trabalho da Dra. Ilda Carvalho como secretária do Conselho Geral no último ano e meio e apresentou Dra. Eugénia Moeda que passa a assumir essa função.

Ponto 2: Aprovação da minuta da acta da reunião de 07 de Janeiro de 2011:

A decisão sobre a aprovação deste ponto originou debate quanto ao modelo a utilizar em futuras actas, tendo ficado acordado que as actas seriam sucintas, embora os membros possam incluir as suas intervenções, desde que apresentadas por escrito.

A acta da reunião de 07 de Janeiro de 2011 foi aprovada por dezoito votos a favor, tendo Luís Belchior dos Santos votado contra e apresentado uma declaração de voto que fica apensa a esta acta.

Ponto 3: Definição e designação dos Colégios de Especialidade da Escola Doutoral da UPorto:

Para introdução deste ponto o Presidente referiu que, na sequência do pedido do Reitor para a definição e designação dos Colégios de Especialidade pelo Conselho Geral, solicitou a Alexandre Quintanilha, Baltazar de Castro, Manuel Paiva, Pedro Guedes de Oliveira e Zulmira Santos a elaboração de uma proposta, que apresentaram e é transcrita a seguir:

"Nos estatutos da Escola Doutoral é feita referência explícita à existência de Colégios Doutorais de Especialidade, não tendo sido, porém, aí definidos o seu número e designação.

A presente proposta pretende colmatar essa necessidade e assenta nos seguintes princípios:

- Manter um número reduzido de colégios doutorais;
- Assegurar que as áreas científicas da Universidade se vejam neles representadas;
- Garantir homogeneidade no número de programas doutorais de cada colégio.

Assim, propõe-se a criação dos seguintes colégios:

- Colégio de Ciências Sociais, Artes e Humanidades
- Colégio de Ciência e Tecnologia
- Colégio de Ciências da Saúde e da Vida"

Durante a discussão Isabel Meneses declarou o seguinte: "*Relativamente à proposta de constituição dos Colégios da Especialidade da Escola Doutoral subscrita por alguns membros do Conselho, e sem embargo da sua total legitimidade para apresentar o que considerarem relevante sobre qualquer assunto, entendo que uma proposta do Conselho Geral deveria ter sido elaborada num de dois contextos: (1) o do grupo de trabalho da escola doutoral que discutiu esta questão, embora tendo optado por não incluir nenhuma solução nos estatutos; ou (2) o da sub-comissão de investigação, cuja missão me parece estar em relação directa com esta questão.*"

Após debate foi acordado colocar a definição e designação dos Colégios de Especialidade da Escola Doutoral a consulta à comunidade da UPorto, tendo como ponto de partida a proposta referida acima,

tendo Isabel Meneses dito o seguinte: *“Venho declarar a minha discordância face à proposta de constituição dos Colégios da Especialidade da Escola Doutoral posta à discussão pública pelo Conselho Geral, embora considere que a abertura à discussão alargada é muito importante. O domínio “Ciências Sociais, Artes e Humanidades” agrupa áreas disciplinares muito diversas, que têm objectos e métodos de investigação igualmente diferenciados. Considerando o papel que os Estatutos da Escola Doutoral prevêem para os Colégios da Especialidade, e que é de permitir um contexto especificamente focado nas disciplinas científicas, é excessivamente abrangente agrupar sob o mesmo domínio disciplinas tão diversas quanto a Economia, a Sociologia ou a Psicologia, com a Literatura, a Tradução ou as Artes. Efectivamente, tratar-se-ia de um empobrecimento para a Universidade do Porto, e para a sua Escola Doutoral, o não-reconhecimento da diferenciação de saberes que, de modo distinto, se relacionam com o conceito de ciência e com as correspondentes práticas de investigação, com tradições e estados de arte diversos, especialmente se atendermos a que, no caso presente, nos centramos no nível mais elevado de formação universitária. Uma tal ‘classificação’ seria certamente tão contra-cíclica das evoluções substantivamente divergentes que se têm vindo a observar nas Artes, nas Humanidades e nas Ciências Sociais, que só poderia funcionar como uma desvantagem competitiva da Universidade do Porto nos contextos nacional e internacional”*, posição que Luís Belchior dos Santos e Maria Paula Botelho Gomes afirmaram subscrever.

Entrou Ana Maria Braga da Cruz às dezoito horas e quarenta minutos.

Ponto 4: Alteração do Regulamento de Propinas da UPorto:

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Reitor que apresentou as alterações propostas para o Regulamento de Propinas da UPorto (neste ponto designado apenas por Regulamento).

Manuel Ferreira de Oliveira saiu às dezanove horas e Isabel Menezes Figueiredo às dezanove horas e quinze minutos.

Em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do artigo 30.º dos estatutos da UPorto:

- foi aprovada a proposta de alteração do nº 4 do artigo 1º do Regulamento por catorze votos a favor, tendo Manuel José Fontes de Carvalho, Manuel João Monte, Pedro Ari Cunha e Ruben Coelho votado contra, que passa a ter a seguinte redacção: *“O conselho geral pode delegar no reitor competência para autorizar aumentos dos valores de propinas relativamente aos definidos nos termos do n.º 2, sob proposta devidamente fundamentada, nomeadamente no plano financeiro, do director da unidade orgânica interessada, até ao limite de 100% do valor fixado.”*;

- foram votadas em alternativa duas propostas de alteração ao nº 4 do artigo 13º do Regulamento:

proposta A – *“No caso de estudantes de doutoramento que se tenham candidatado a bolsa da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que se tenham matriculado e inscrito num programa doutoral e que venham a obter a bolsa, é devido o pagamento de 25% do valor da propina relativa ao primeiro ano de inscrição se a bolsa da FCT for atribuída depois de passados três meses sobre o início do programa doutoral, devendo o director da unidade orgânica autorizar o seu pagamento em prestações a liquidar nos doze meses subsequentes à comunicação da atribuição da bolsa.”*

proposta B – *“No caso de estudantes de doutoramento que se tenham candidatado a bolsa da Fundação para a Ciência e a Tecnologia a situação da matrícula/inscrição será regularizada logo após ser conhecida a decisão por parte desta entidade, conforme especificado no número 6 deste artigo.”*

A proposta A foi aprovada por treze votos (Luís Portela, Alexandre Quintanilha, António Marques, José Manuel Amarante, Manuel Fontes de Carvalho, Maria Paula Botelho Gomes, Pedro Guedes de Oliveira, Zulmira Santos, Felicidade Lourenço, Ana Maria Braga da Cruz, Ângelo Ramalho, Beatriz Pacheco Pereira e Manuel Paiva), tendo a proposta B obtido cinco votos (Baltazar de Castro, Luís Belchior dos Santos, Manuel João Monte, Pedro Ari Cunha e Ruben Coelho).

- foi aprovada por quinze votos a favor, tendo Baltazar de Castro, Luís Belchior dos Santos e Manuel José Fontes de Carvalho votado contra, a proposta de inclusão do seguinte ponto no ANEXO do Regulamento: *“Estudantes de doutoramento que estejam autorizados a realizar investigação em instituições estrangeiras – redução de 70% no período correspondente”*.

- foram, ainda, aprovadas por unanimidade as propostas de alteração dos nº 4 do artigo 4º, dos nº 3 e 4 do artigo 5º, do nº 5 do artigo 6º, dos nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 do artigo 10º, a inclusão de um ponto, bem como a proposta de alteração dos nº 5 e nº 6 do artigo 13º, as propostas de alteração dos artigos 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º do Regulamento, bem como dos nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 6 e nº 7 do seu ANEXO;

A versão final do Regulamento de Propinas da UPorto é anexa a esta acta.

Baltazar de Castro solicitou ao Reitor que no Relatório de Contas de 2010 figurassem, explícita e discriminadamente, os valores das receitas de propinas de formação inicial, de segundo ciclo e de terceiro ciclo.

Ponto 5: Decisão sobre os valores de propinas a praticar na UPorto no ano lectivo 2011/2012:

O Reitor fez a apresentação da seguinte proposta:

"Em face do cenário de crise económica que se vive em Portugal, propõe-se a manutenção dos valores praticados no ano transacto, contemplando-se apenas a actualização resultante da informação do INE, à semelhança do que se faz há mais de 5 anos.

Assim, para o ano lectivo 2011/2012 são propostos os seguintes valores para as propinas a praticar na U.Porto:

- Propina de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino: €999,00

(valor fixado com base no índice de preços ao consumidor com valor inicial reportado ao ano de 1941, actualizado pelo INE para 2010 no valor de 999,71)

- Propina de 2º ciclo: € 1 250,00

(valor igual ao praticado no ano lectivo 2010/2011)

- Propina de doutoramento: € 2 750,00

(valor igual ao praticado no ano lectivo 2010/2011)"

Seguiu-se uma discussão sobre a proposta apresentada, tendo Pedro Ari Cunha proposto a manutenção dos valores de propina de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino.

Após debate sobre o assunto, o Presidente colocou as duas propostas à votação.

Em cumprimento da alínea k) do nº2 do artigo 30º dos Estatutos da Universidade do Porto, foi aprovada a proposta apresentada pelo Reitor, por nove votos a favor [Luís Portela (Presidente), Alexandre Quintanilha, Baltazar de Castro, José Manuel Amarante, Maria Paula Botelho Gomes, Pedro Guedes de Oliveira, Zulmira Santos, Beatriz Pacheco Pereira e Manuel Paiva], tendo António Torres Marques, Luís

Belchior dos Santos, Manuel João Monte, Manuel José Fontes de Carvalho, Pedro Ari Cunha, Ruben Coelho, Felicidade Lourenço, Ana Maria Braga da Cruz e Ângelo Ramalho votado contra. Pedro Ari Cunha apresentou uma declaração de voto que fica apensa a esta acta.

Na sequência da aprovação da alteração ao Regulamento de Propinas da U.Porto e do valor das mesmas e por sugestão do Reitor, o Conselho Geral decidiu neste delegar, para o ano lectivo de 2011/2012, competência para autorizar (a) aumentos dos valores das propinas de segundos ciclos e terceiros ciclos relativamente aos valores de referência, sob proposta fundamentada do director da unidade orgânica interessada, até ao limite de 100% desses valores e (b) reduções do valor das propinas nos termos previstos nesse Regulamento.

Ponto 6: Apreciação e aprovação da participação da UPorto no capital social da empresa e-leYa, S.A., consubstanciada na titularidade de uma acção:

O Presidente deu a palavra ao Reitor que apresentou as linhas gerais da proposta da empresa e-leYa e o projecto de desenvolvimento de ensino à distância em português com recurso às novas tecnologias da informação e comunicação. O Reitor referiu que não haverá quaisquer obrigações financeiras para a UPorto, sendo a leYa responsável pelo financiamento do investimento.

Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a participação da UPorto no capital social da empresa “e-leYa, SA”, consubstanciada na titularidade de uma acção.

Ponto 7: Apreciação e aprovação da participação da UPorto, através da FLUP, na Associação “Conselho Nacional de Tradução – CNT”:

Após breve discussão, foi colocada à votação a participação da UPorto, através da sua Faculdade de Letras, na Associação “Conselho Nacional de Tradução – CNT”, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8: Outros assuntos:

José Manuel Amarante informou o Conselho Geral da existência de um processo disciplinar do Hospital São João a Professores da Faculdade de Medicina da UPorto, tendo João Monte proposto que o Conselho solicitasse ao Reitor a sua intervenção na procura de uma possível resolução para este diferendo laboral, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência da questão levantada na reunião de 07 de Janeiro de 2011 sobre a revisão do protocolo académico, nomeadamente a posição de membros do Conselho de Curadores e do Conselho Geral em actos académicos, o Reitor informou sobre o protocolo que será utilizado na Sessão Solene do Dia do Centenário.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente minuta da acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente.

O Presidente do Conselho Geral da UPorto,

Luís Portela

DECLARAÇÕES DE VOTO APENSAS À ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2011 E QUE DELA FAZEM PARTE INTEGRANTE

Declaração de voto apresentada por **Luís Belchior Santos**, relativamente ao

Ponto 2: Aprovação da minuta da acta da reunião de 07 de Janeiro de 2011:

“O meu voto contra, reflecte e exprime o meu desacordo relativamente à forma abreviada como é descrito em acta o debate que decorreu entre os membros do Conselho Geral e os membros da Equipa Reitoral relativamente ao Plano Estratégico 2011-2015 da UPorto. Dada a importância do assunto em debate, considero que deveriam constar algumas questões e opiniões, entre as quais, destaco a questão que levantei e debati relativamente à inexistência de indicadores e objectivos no Balanço “Scorecart” relacionados com aos níveis de empregabilidade dos estudantes de 3º Ciclo de estudos e de pós-Doutoramento.”

Declaração de voto apresentada por **Pedro Ary Ferreira da Cunha**, relativamente ao

Ponto 5: Decisão sobre os valores de propinas a praticar na UPorto no ano lectivo 2011/2012

*“A Universidade do Porto tem de assumir responsabilidades para com os seus *stakeholders*, reconhecendo que o seu crescimento e sucesso depende umbilicalmente do desenvolvimento dos agentes que com ela dialogam.*

*Mexer nas propinas é colocar em cheque dois dos principais *stakeholders* da Universidade: os estudantes e a comunidade. Não podemos esquecer que o valor das propinas tem uma importância substancial na capacidade de atracção e fixação de estudantes e de grande impacto no quotidiano dos estudantes e das suas famílias (e com *numerus clausus* mais estudantes são melhores estudantes).*

As famílias portuguesas passam por um momento de forte redução do seu poder de compra e o país por uma grave crise económica e social, tendo as bolsas da acção social sofrido um forte e lamentável corte que tem empurrado estudantes para fora do sistema de ensino superior. Por outro lado, o conhecimento é o principal motor não apenas do progresso científico, mas também do progresso e da coesão social e não podemos esquecer o compromisso da U. Porto com o serviço público às comunidades que serve. Por isso não posso concordar com uma alteração que tem por base o aumento do índice de preços do consumidor e não o poder de compra das famílias (instrumento mais adequado).

Com base nestes motivos, apresentei uma proposta no sentido de manter os valores das propinas, solução que procura um compromisso entre o imperativo constitucional de um ensino tendencialmente gratuito e as necessidades de financiamento tendencialmente ilimitadas da Universidade. A diferença, quase simbólica, de 10 euros, não colocaria nunca em causa a capacidade da Universidade e das suas Unidades Orgânicas fazerem face aos seus compromissos, mas os estudantes e as suas famílias veriam que a Universidade não é indiferente às suas dificuldades, transmitindo uma mensagem segura, fruto de uma atitude corajosa perante os problemas.

Lamentamos, profunda, triste e amargamente que assim seja.”